



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Carta Convite 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura visando a captação de recursos, bem como, no acompanhamento e gerenciamento dos convênios Estaduais e Federais.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto, desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 140/2017. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 3000/2017. Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para o credenciamento, tendo comparecido o Sr. Estevão da Silva de Sousa, CPF nº 370.228.208-48, representando a empresa ESENPLAR – ESTEVAO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE ARQUITETURA LTDA, após o credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes das propostas das seguintes empresas convidadas ESENPLAR – ESTEVAO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE ARQUITETURA LTDA, NAGHOL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, LEX ESCRITORIO DE PROJETOS LTDA-EPP, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, §1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo.

Sendo assim, ficou declarada como vencedora a empresa ESENPLAR – ESTEVAO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 29.753.541/0001-72, apresentando o valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), as demais empresas tiveram a seguinte classificação:

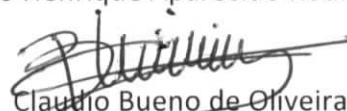
2.º - NAGHOL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.525.089/0001-78, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

3.º - LEX ESCRITORIO DE PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ nº 28.382.049/0001-75 no valor de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto


Paulo Henrique Aparecido Rodrigues


Claudio Bueno de Oliveira


Estevão da Silva de Sousa